

## PROPOSTA COMERCIAL

AO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 Coordenadoria de Licitações e Contratos

À/C do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 90013/2025**

**Processo Administrativo nº 3125/2024**

Prezados Senhores,

**DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (“DB3 TELECOM”), pessoa jurídica de direito privado, atuante sob a marca comercial GIGA+ EMPRESAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, nº 4166, Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60.165-082, neste ato representada por seu procurador legal, Sr. Fayerton Queiroz dos Santos, vem apresentar a seguinte proposta comercial, conforme as informações detalhadas a seguir:

### 1. Objeto da Proposta

A presente proposta tem por objeto os serviços de comunicação de dados para interligar a Sede do TRT ao Fórum Autran Nunes, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no edital.

### 2. Condições Comerciais

#### 2.1. Especificações, Quantidade e Preço

A seguir, apresenta-se o detalhamento do objeto, quantitativos e respectivos valores:

LOTE ÚNICO			
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)
1	Serviços de Comunicação de dados baseada em fibra apagada para interligação dos seguintes pontos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Fórum Trabalhista: Rua Dom Pedro I à altura do nº 1106 CEP: 60.035-101 (esquina com Av. Tristão Gonçalves, 912 - Fórum Autran Nunes - Cep.60015.000 - Fortaleza – Ceará);</li> <li>Anexo I da Sede, Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1077 - CEP 60.150-150 – Fortaleza/CE.</li> </ul>	1	R\$ 54.000,00
2	Serviço de instalação de circuito dedicado - item 1	1	1,00
3	Serviços de Comunicação de dados baseada em fibra apagada para interligação dos seguintes pontos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Fórum Trabalhista, Av. Tristão Gonçalves, 912 - Fórum Autran Nunes - Cep.60015.000 – Fortaleza/CE;</li> <li>Anexo II da Sede, Rua Vicente Leite, 1281 - CEP 60.170-150 – Fortaleza/CE</li> </ul>	1	R\$ 54.000,00
4	Serviço de instalação de circuito dedicado - item 3	1	1,00

VALOR TOTAL DAS INSTALAÇÕES (pagamento em parcela única) (A)	2,00
VALOR MENSAL (serviço continuado)	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL POR 30 MESES (serviço continuado) (B)	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (A + B)	R\$ 108.002,00

## 2.2. Valor da Proposta por Extenso

O valor total desta proposta é de R\$ 108.002,00 (cento e oito mil e dois reais), composto por R\$ 2,00 (dois reais) referentes aos serviços de instalação, em parcela única, e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) referentes aos serviços continuados pelo período de 30 (trinta) meses, em parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

## 2.3. Validade da Proposta

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 2.4. Prazo de Implantação

A dinâmica do serviço acontecerá conforme o cronograma previsto no item 7.1 do Termo de Referência (p. 12).

## 3. Declarações e Obrigações

A DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. declara, sob as penas da lei, que:

- a. O preço cotado inclui de forma integral todos os tributos, fiscais e comerciais, bem como todas as despesas relativas à mão de obra e aos equipamentos indispensáveis para a execução, instalação, manutenção e operação dos serviços contratados, sem quaisquer acréscimos.
- b. A presente proposta contempla integralmente os custos necessários para o atendimento direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- c. Está em estrita conformidade com as disposições constantes no Edital, no Termo de Referência e demais anexos que regem a licitação, tendo pleno conhecimento das condições locais e dos requisitos indispensáveis para o adequado cumprimento das obrigações contratuais.
- d. As informações aqui prestadas são verdadeiras, sendo o proponente ciente de que eventual inveracidade implicará na aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

## 4. Responsáveis pela Assinatura do Instrumento Contratual

Nome: DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO  
 RG.: 30949320 - SSP/SP  
 CPF.: 214.919.448-11

Nome: FERNANDO STUCCHI ALEGRO  
 RG.: 29236398 - SSP/SP  
 CPF.: 271.694.338-93

## 5. Dados Bancários para Pagamento

Banco: 237 – Banco Bradesco S.A  
 AG.: 3391  
 C/C.: 0017750-4

## 6. Contatos da Licitante

Setor de licitações e contratos

E-mail: [licitacoes-l@alloha.com](mailto:licitacoes-l@alloha.com) / [contratos-l@alloha.com](mailto:contratos-l@alloha.com)

Telefone: 85 2180-7240

## 7. Contato do Preposto

Nome: Patrícia Emanuela de Sousa Feitosa

E-mail: [patricia.feitosa@alloha.com](mailto:patricia.feitosa@alloha.com)

Telefone/WhatsApp: 85 99624-8442

## 8. Integra esta Proposta Comercial o seguinte anexo:

Anexo I – Viabilidade econômica

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025

Assinado por:

FAYERTON SANTOS

226F261B0FB34CB...

**FAYERTON QUEIROZ DOS SANTOS**

Procurador Legal - DB3 TELECOM

**ANEXO I****VIABILIDADE ECONÔMICA**

<b>BUSINESS PLAN</b>				
<b>PROJETO:</b>		X		
<b>TIR</b>	<b>a.m</b>	<b>a.a</b>		
TIR	41,23%	6196,04%		
Payback	3			
VPL	57.167			
<b>WACC</b>	<b>a.m</b>	<b>a.a</b>		
	1,17%	15,00%		
			1º ano	2º ano
			3º ano	
<b>DRE</b>				
<b>Receita Bruta</b>			<b>43.200</b>	<b>45.243</b>
<i>Deduções e Impostos</i>			-5.465	-5.723
<i>Deduções e Impostos (%)</i>			12,7%	12,7%
<b>Receita Líquida</b>			<b>37.735</b>	<b>39.519</b>
<b>(-) Custos</b>			<b>-960</b>	<b>-1.005</b>
<b>(-) Despesas</b>			<b>0</b>	<b>0</b>
<b>EBITDA</b>			<b>36.775</b>	<b>38.514</b>
<i>Margem EBITDA (%)</i>			97,5%	97,5%
Depreciação e Amortização			-777	-777
<b>EBIT</b>			<b>35.998</b>	<b>37.737</b>
Resultados Financeiros			0	0
<b>EBT</b>			<b>35.998</b>	<b>37.737</b>
IRPJ + CSLL			-12.239	-12.830
<b>Lucro Líquido</b>			<b>23.759</b>	<b>24.906</b>
<i>Margem Líquida (%)</i>			63,0%	63,1%
<b>FCF</b>				
<b>Fluxo de Caixa Operacional</b>			<b>18.811</b>	<b>25.414</b>
(+) Arrecadação			36.000	44.902
(-) Impostos Indiretos			-5.009	-5.702
(-) IRPJ+CSLL			-11.219	-12.781
(-) Custos e Despesas			-960	-1.005
<b>Fluxo de Caixa de Investimentos</b>			<b>-2.332</b>	<b>0</b>
(-) Investimentos			-2.332	0
<b>Fluxo de Caixa Financeiro</b>			<b>0</b>	<b>0</b>
Empréstimo			0	0
Amortização			0	0
Juros			0	0
<b>FCFF</b>			<b>16.479</b>	<b>25.414</b>
<b>TIR</b>				
a.a.			5579,5%	6186,3%
a.m.			40,0%	41,2%
<b>VPL</b>				
VPL			<b>14.671</b>	<b>34.926</b>
			<b>53.208</b>	

## DECLARAÇÕES

AO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

À/C do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 90013/2025**

**Processo Administrativo nº 3125/2024**

**DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (“DB3 TELECOM”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.644.220/0001-35, atuante sob a marca comercial GIGA+ EMPRESAS, com sede na Avenida da Abolição, 4166 – Mucuripe – Fortaleza/CE – CEP: 60.165-082, por meio de seu procurador legalmente constituído, Sr. Fayerton Queiroz dos Santos, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- a) Possui plena ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordando com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) A proposta econômica apresentada contempla a integralidade dos custos necessários para garantir os direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal de 1988, pela legislação trabalhista, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega;
- c) Observa e cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que veda trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, bem como qualquer trabalho a menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- d) Atende integralmente aos requisitos de habilitação previstos na lei e no instrumento convocatório;
- e) Não há qualquer impedimento à habilitação, comprometendo-se a informar prontamente a ocorrência de eventual impedimento superveniente ao órgão ou entidade contratante;
- f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em lei e normas específicas aplicáveis;

- g) Possui conhecimento pleno de todas as condições locais e informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- h) Adota aos preceitos estabelecidos nos incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante;
- i) Cumpre as reservas de cargos previstas em lei para aprendizes, assim como outras reservas determinadas por normas específicas aplicáveis;
- j) Cumpre estabelecidos integralmente os preceitos e obrigações na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);
- k) Observa integralmente as disposições da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), adotando práticas para prevenir, detectar e combater atos de corrupção, fraudes ou irregularidades, e assegura o pleno conhecimento das disposições previstas na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992);
- l) Mantém programa de integridade devidamente implementado, conforme políticas disponíveis em <https://alloha.com/etica-e-integridade/>.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, assumindo total responsabilidade pelas informações ora apresentadas.

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025

Assinado por:

*FAYERTON SANTOS*

226F261B0FB34CB...

**FAYERTON QUEIROZ DOS SANTOS**

Procurador Legal - DB3 TELECOM

## DECLARAÇÃO

AO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

À/C do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 90013/2025**

**Processo Administrativo nº 3125/2024**

**DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (“DB3 TELECOM”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.644.220/0001-35, atuante sob a marca comercial GIGA+ EMPRESAS, com sede na Avenida da Abolição, 4166 – Mucuripe – Fortaleza/CE – CEP: 60.165-082, por meio de seu procurador legalmente constituído, Sr. Fayerton Queiroz dos Santos, declara, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

( x ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025

Assinado por:

FAYERTON SANTOS

226F261B0EB34CB

**FAYERTON QUEIROZ DOS SANTOS**

Procurador Legal - DB3 TELECOM

## DECLARAÇÃO

AO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

À/C do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 90013/2025**

**Processo Administrativo nº 3125/2024**

**DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (“DB3 TELECOM”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.644.220/0001-35, atuante sob a marca comercial GIGA+ EMPRESAS, com sede na Avenida da Abolição, 4166 – Mucuripe – Fortaleza/CE – CEP: 60.165-082, por meio de seu procurador legalmente constituído, Sr. Fayerton Queiroz dos Santos, declara, para fins Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que não possui sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, vinculados ao TRT7ª.

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025

Assinado por:

FAYERTON SANTOS

226F261B0EB34CB

**FAYERTON QUEIROZ DOS SANTOS**

Procurador Legal - DB3 TELECOM

## DECLARAÇÃO

AO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

À/C do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 90013/2025**

**Processo Administrativo nº 3125/2024**

**DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (“DB3 TELECOM”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.644.220/0001-35, atuante sob a marca comercial GIGA+ EMPRESAS, com sede na Avenida da Abolição, 4166 – Mucuripe – Fortaleza/CE – CEP: 60.165-082, por meio de seu procurador legalmente constituído, Sr. Fayerton Queiroz dos Santos, declara, para os devidos fins, que não possui, em seu quadro societário ou funcional, servidor ou dirigente vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025

Assinado por:

FAYERTON SANTOS

**FAYERTON QUEIROZ DOS SANTOS**

Procurador Legal - DB3 TELECOM

## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA

AO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

À/C do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 90013/2025**

**Processo Administrativo nº 3125/2024**

Eu, **ROBERTO ROCHA COSTA**, brasileiro(a), engenheiro eletricista, inscrito no CREA-RN sob o nº 060012112-7, portador do CPF nº 626.424.133-49, na qualidade de **responsável técnico** da empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ("DB3 TELECOM"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.644.220/0001-35, atuante sob a marca comercial GIGA+ EMPRESAS, com sede na Avenida da Abolição, 4166 – Mucuripe – Fortaleza/CE – CEP: 60.165-082, DECLARO, para os devidos fins, que tomei pleno conhecimento das condições, especificações e peculiaridades do objeto da licitação em referência, que trata da contratação de serviços de comunicação de dados para interligação entre a Sede do TRT/7ª Região e o Fórum Autran Nunes, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 90013/2025 e seus anexos.

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025

**ROBERTO ROCHA COSTA:62642413349**  
349

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ROCHA  
COSTA:62642413349  
Dados: 2025.05.30 10:00:02  
-03'00'

**ROBERTO ROCHA COSTA**

Responsável Técnico – DB3 TELECOM

Engenheiro Eletricista – CREA-RN 060012112-7

CPF: 626.424.133-49